



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A VINTE E QUATRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente por motivos profissionais.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção de Administração Geral em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que se encontra ausente em gozo de férias.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- Antes da Ordem do Dia
- 2- Resumo Diário da Tesouraria
- 3- Expediente Diverso
- 4- 6ª. Alteração Orçamental

- 5- Regulamento do II Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”
- 6- CARTA ESCOLAR DOS AÇÓRES – Pedido de parecer da Direcção Regional da Educação
- 7- Protocolo de colaboração com as Filarmónicas do Concelho
- 8- Obras Particulares
- 9- Aprovação da Acta em Minuta

1- ANTES DA ORDEM DO DIA –

1.1 - Sismo de 9 de Julho de 1998-

Foi presente pelo Senhor Presidente ao Executivo a seguinte proposta:

- Considerando que se vão iniciar os trabalhos de reconstrução das moradias danificadas pelo sismo de 9 de Julho/98 e que começam a surgir na Câmara pedidos de licenciamento por parte dos particulares/sinistrados, a Câmara Municipal em mais um gesto de solidariedade e de colaboração neste processo delibera o seguinte:
 - 1- Enquadrar os pedidos de pequenas reparações no mesmo contexto legal de “Pedido de obras sem licença”;
 - 2- Reduzir em 50% na cobrança do valor da taxa da licença para as restantes situações de reabilitações e/ou novas construções.
- Foi aprovado por unanimidade.
- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação em minuta.

1.2- Concurso de ideias Para Construção Monumento ao Baleeiro-



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- O Executivo deliberou por unanimidade dá os poderes necessários para que o Senhor Presidente possa tomar as devidas providências uma vez que esta acção consta do Plano e Orçamento para o próximo ano.-----

- 1.3 – Cobertura da RDP –

- O Senhor Presidente propôs ao Executivo uma recomendação ao Centro Regional dos Açores da RDP, no sentido de esta Empresa diligenciar na melhoria da cobertura radiofónica no concelho, particularmente no reforço da captação da frequência 103.7, a única que é possível sintonizar praticamente neste concelho.

1.4- Relatório Técnico – Científico – Estudo Geológico –

- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório emanado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sobre o traçado da Estrada a construir na zona da Almagreira.

- O Executivo tomou conhecimento.-----

1.5 – Repavimentação da Estrada Regional – troço do Mistério da Silveira –

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo uma preocupação relacionada com a execução da repavimentação e trabalhos de desmonte de rochas em curso no Mistério da Silveira.

Sobre esta matéria teceu os seguintes comentários:

- 1- É inegável que os trabalhos de repavimentação da Estrada Regional, no nosso concelho, desde a freguesia de São João até à zona do Mistério da Silveira têm tido recentemente uma dinâmica reconhecidamente interessante, transformando-se assim em realidade na intervenção que já deveria ter acontecido há vários anos e que constituía uma preocupação e uma

reivindicação permanente das populações, sobretudo do nosso concelho, mas também de um modo geral da ilha do Pico.

- 2- É verdade que o actual Governo Regional está a realizar um grande esforço financeiro e material neste sector e nesta ilha;
- 3- Mas é, por outro lado, pena que tal esforço real e visível, fique prejudicado por pequenas "in correcções" que parecem aparentemente existir concretamente na zona do mistério da Silveira. Elas prendem-se desde logo, por um lado com a necessidade de se efectuarem duas pequenas intervenções desmonte de rochas e da aparente necessidade em se corrigir o traçado uma outra situação pontual onde eventualmente se poderiam anular, ou reduzir, algumas curvas o que certamente beneficiaria a circulação rodoviária em maior conforto e segurança.
- 4- Esta preocupação chegou-me dos mais diversos quadrantes da população deste concelho, incitando-me particularmente para que esta Câmara Municipal leve esta recomendação junto do Exm^o. Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos solicitando-lhe a sua intervenção oportuna na correcção destas situações pontuais dando assim maior e melhor consistência a uma acção que é bem acolhida e apreciada pela nossa população.
- 5- Proponho assim delibere este executivo efectuar-se a presente recomendação ao Exm^o. Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e aprovou a presente proposta por unanimidade.

2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Junho, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	52 522 905 \$50
Total do movimento da Tesouraria	54 067 417\$50
Em documentos:	1 544 512\$00
De operações Orçamentais	42 711 543\$50
De operações de Tesouraria:	9 811 362\$00

3 – EXPEDIENTE DIVERSO.

3.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 5073, datado de 99/05/20, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal referentes ao mês de Junho e que totalizam 17 719 000\$00 e 11 812 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 5089, datado de 99/05/20, informando que foi paga a bonificação de juros da obra de "Construção da estrada com ligação à ER-1.2 na importância de 82 400\$00.

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 5076 de 99/05/20, informando que foram processadas as verbas referentes ao Fundo de Coesão Municipal respeitantes a correntes de 6 664 000\$00 e capital 2 443 000\$00, do mês de Junho corrente.

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.4 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 6113 datado de 99/06/17, informando que foi efectuada uma transferência do FEDER, respeitante ao projecto aprovado no PEDRAA II referente à obra de Remodelação da rede de abastecimento de água ao concelho das Lajes do Pico – 1ª. Fase.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3. 5- Da mesma Direcção Regional, o ofício número 6191, datado de 21.06.99, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal referentes ao mês de Julho e que totalizam 17 719 000\$00 e 11 812 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3. 6 - Da dita Direcção Regional, o ofício número 6194, datado de 99/06/21, informando que foram processadas as verbas referentes ao Fundo de Coesão Municipal respeitantes a correntes de 3 664 000\$00 e capital 2 443 000\$00, do mês de Julho corrente.

O Executivo tomou conhecimento. -----

3.7 – Da Direcção Regional da Cultura, o ofício número 4056, datado de 16.06.99, informando que o Plano de Pormenor e Salvaguarda das Lajes do Pico, foi aprovado com os seguintes condicionantes: "Divisão Regional das Assuntos Culturais deverá ser corrigida para DRC – Direcção Regional da Cultura; - no anexo, alínea f) do ponto 2 deverá ser corrigida e acrescentada a interdição de aplicação de alumínios termolacados.

O Executivo tomou conhecimento. -----

3. 8- Do Delegado de Ilha do Centro de Promoção da Reconstrução, o ofício número 772/CPR, datado de 99.06.15 remetendo listagens dos



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

sinistrados do concelho das Lajes do Pico, bem como as respectivas quantificações.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.9- Da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa o ofício número 3795, datado de 99.06.16, acompanhado da cópia do Relatório das actividades e trabalhos desenvolvidos por aquela Comissão Eventual.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.10 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 40 datado de 99/05/28, remetendo fotocópias das facturas comprovativas das despesas efectuadas nas Zonas de Lazer ao abrigo das Delegações de competências, no montante de 500 contos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.11 – Do Clube Náutico das Lajes do Pico, o ofício número 34, datado de 99.06.17, solicitando ajuda financeira para apetrecharem a lancha e botes baleeiros conforme exigido pelas autoridades marítimas.

A Vereadora Sara Pereira pediu para se ausentar por se encontrar abrangida pelo disposto no artigo 80º. do Dec. Lei 100/84, de 29 de Março.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com um verba de 1000 contos.-----

Tomada a deliberação a Vereadora voltou à sala e a reunião prosseguiu.

3.12 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 56, datado de 99/06/01, solicitando a 2ª. tranche

referente ao subsídio de vencimentos de pessoal e comparticipação do auto tanque.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.13 – Da Casa do Povo das Bandeiras, o ofício número 56, datado de 99.06.02, solicitando ajuda na deslocação do grupo de idosos dos centros de convívio de S. João e Lajes, do concelho das Lajes à Ilha das Flores para intercâmbio da 3ª. Idade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de 5 passagens.-----

3.14 – Da ADELIAÇOR o ofício número 186, datado de 99/05/18, informando que irá realizar-se no Arquipélago no mês de Julho a 6ª. Comissão de Acompanhamento do Programa LEADER II, solicitando desta Edilidade o patrocínio de um almoço típico nesta Vila (Sopas de Espírito Santo) e a cedência do autocarro camarário, em complemento de aluguer de autocarros, com disponibilidade total do seu condutor.-----

A Vereadora Sara Pereira pediu para se ausentar por fazer parte dos Órgãos Sociais da Associação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar no almoço em conjunto com as outras Câmaras da Ilha.-----

Tomada a deliberação a Vereadora voltou à sala e a reunião prosseguiu.

3.15 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício número 10, datado de 99.06.17, solicitando para que seja disponibilizada toda a verba destinada àquela Sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a referida verba logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.16 – Da mesma Sociedade o ofício número 11, datado de 99.06.17, informando que está programada a deslocação às festas Sanjoaninas/99 de um grupo musical de 36 elementos, solicitam um subsídio para levarem a cabo tal participação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 200 contos.-----

3.17 – Da Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores, o ofício número 9, datado de 14.06.99, informando que a sede social está em fase de acabamentos que por motivo de ordem financeira não é possível concluir, necessitando apoio em materiais (tijuleira, azulejos tinta plástica).

O Vereador Gonçalves pediu para se ausentar por se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 80º. do Dec. Lei 100/84, de 29 de Março.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com o referido material.-----

Tomada a deliberação o Vereador voltou à sala e a reunião prosseguiu.

3.18 - Da Comissão da festa de Nossa Senhora da Piedade, Ribeiras, a carta datada de 99/05/04 solicitando a colaboração nomeadamente com 3 barracas, iluminação do recinto (material e electricista) e algum apoio monetário.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na cedência das barracas e na iluminação.-----

3.19 – Da Casa do Povo das Ribeiras, o ofício número 12, datado de 99/05/28 informando que tendo sido deliberado apoiar na aquisição de terreno, mediante verba a incluir no Plano e Orçamento de 1999 no valor de 500 contos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reiterar o pedido e autorizar logo que haja disponibilidade financeira.--

3.20 – Do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, o ofício datado de 99/06/04, informando que irá realizar-se a X Semana do Mar no Porto Moniz tendo sido convidado o Clube Náutico das Lajes a participar nas provas sendo importante o apoio desta Câmara.

A Vereadora Sara Pereira pediu para se ausentar por se encontrar abrangida pelo disposto no artigo 80º. do Dec. Lei 100/84, de 29 de Março.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade com o pagamento de duas passagens.-----

Tomada a deliberação a Vereadora voltou à sala e a reunião prosseguiu.

3.21 – Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício número 27, datado de 99/05/20, solicitando informação as situação do subsídio em falta de 500 contos, referente à época 98/99 para com aquele Grupo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.22 – Da Sociedade Filarmónica “União Ribeirense”, o ofício datado de 99/06/12, informando que foram convidados pela Câmara Municipal de Vila do Porto, Santa Maria, única Ilha onde não actuaram.

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar a atribuição de um subsidio de 300 contos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

3.23 – Do doutor José Álvaro Amaral Afonso, foi presente uma carta datada de 99/05/07, agradecendo o convite feito pelo senhor Presidente para ocupar o cargo de Chefe de Divisão o qual significou confiança nos possíveis méritos e estímulo para os deveres e obrigações como funcionário público, manifesta também ao Senhor Presidente e Exm^a. Vereação o profundo reconhecimento pelo louvor que lhe foi atribuído. Sublinha também a leal colaboração e o dedicado entusiasmo com que sempre pode contar por parte dos colegas que dirigiu quer sob o ponto de vista pessoal quer técnico do qual está muito grato.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.25 – Da AçorLine S.A. Transportes Marítimos, S.A. o ofício número 177/99, datado de 20.06.99, acompanhando os horários e tarifários dos navios que irão operar no transporte de passageiros e viaturas entre as ilhas dos Açores.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.26 – Da turma B do 10º. Ano do ano de 97/98 da Escola B/I – S das Lajes do Pico, uma carta datada de 27.04.99, informando que pretendem levar a cabo uma visita de estudo em Julho às Ilhas das Flores, Corvo e Graciosa.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade auxiliar nos transportes terrestres em viatura da Câmara e autorizar o pagamento de três passagens aéreas.-----

4- 6ª. Alteração Orçamental.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL de 1999, no valor de 1 800 000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), utilizando como contrapartida da

receita a verba existente na dotação provisional das despesas correntes, conforme documento, que fica anexo ao presente livro de actas.-----

5- Regulamento do II Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”

O Executivo tomou conhecimento do Regulamento do II Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim” sendo o mesmo aprovado por unanimidade e do qual será dado conhecimento à Comissão Organizadora.-----

6- Carta Escolar dos Açores – Pedido de Parecer da Direcção Regional da Educação –

Da Direcção Regional da Educação foi presente um ofício acompanhado de um exemplar da Carta Escolar para que fosse emitido parecer.

Por despacho do senhor Presidente foi solicitado à Vereadora Sara uma opinião sobre o assunto.

Foi apresentado pela Vereadora Sara, ao Executivo um parecer sendo o mesmo aprovado por unanimidade tendo ficado deliberado que o mesmo fará parte integrante desta acta devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.

7- Protocolo de colaboração com as Filarmónicas do Concelho –

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos assuntos tratados na reunião havida com os responsáveis pelas Filarmónicas do concelho e da proposta de Protocolo de acordo entre a Câmara Municipal e as Filarmónicas do concelho apresentadas aos mesmos que a seguir se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink.

- Considerando que no concelho das Lajes do Pico existem seis Filarmónicas com um desempenho relevante na dinâmica cultural deste concelho;
- Considerando que estas Filarmónicas são convidadas frequentemente para actuações fora da localidade que, tendo em conta a nossa realidade insular, obrigam na sua maioria a deslocações entre elas, ou ilhas/continente, atingindo custos incomportáveis para os orçamentos destas Filarmónicas;
- Considerando que grande parte dos músicos que as integram são jovens com formação nas escolas de música das próprias Filarmónicas, para os quais é fundamental o incentivo que representam as actuações em manifestações culturais não só na localidade, mas ainda mais no exterior;
- Considerando que, sem apoios financeiros de entidades com atribuições na área da cultura, estas Filarmónicas, atendendo às limitações sócio - económicas do meio, não obtém receitas ou outros apoios que permitam comportar estas deslocações;

PROTOCOLO DE ACORDO

Entre

A CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, adiante designada por CMLP, com sede na Rua de S. Francisco, Lajes do Pico, representada pelo seu Presidente CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES,

e

as Filarmónicas: UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE, LIRA FRATERNAL CALHETENSE, SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO RIBEIRENSE, SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO RECREIO E

BENEFICÊNCIA UNIÃO RIBEIRENSE, FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE E FILARMÓNICA RECREIO DOS PASTORES, todas com sede no concelho das Lajes do Pico e representadas pelos seus Presidentes da Direcção, respectivamente PAULO JORGE SOUSA, MÁRIO SILVA FERREIRA, FERNANDO ANTÓNIO GOULART, FRANCISCO ALBERTO ÁVILA SILVEIRA, ARTUR MANUEL XAVIER SOARES E JOSÉ ARMÍNDO ALVES GONÇALVES,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

- 1- O presente protocolo tem por objectivo regular a atribuição de subsídios para deslocações entre ilhas, ou da ilha para continente, às seis Filarmónicas do concelho.
- 2- A CMLP participará, durante o presente mandato (próximo dois anos), a deslocação das seis Filarmónicas, podendo cada Filarmónica receber, nesse período, o apoio equivalente a uma deslocação ao continente e outra entre ilhas.
- 3- O montante do subsídio a atribuir a título de participação na deslocação, será definido por deliberação camarária, mediante orçamento, ou estimativa orçamental das despesas com a deslocação, apresentado pela Filarmónica, tendo como limite o montante de esc. 250.000\$00 (duzentos cinquenta mil escudos) para deslocações entre ilhas e esc. 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para deslocações entre ilhas e continente.
- 4- As Filarmónicas signatárias deste acordo obrigam-se a participar gratuitamente, em cada ano, em três realizações culturais promovidas pela CMLP, nomeadamente concertos, participação na Semana dos Baleeiros, ou noutra Festa por indicação da CMLP.



CA

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

5- Quaisquer dúvidas ou omissões do presente protocolo serão resolvidas por deliberação do executivo camarário. - Lajes do Pico, 23 de Junho de 1999.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar o Protocolo de Acordo para apoio a deslocações, sem prejuízo de outros apoios que possam ser concedidos para além do previsto neste protocolo, mediante a apreciação do plano de actividades de cada uma das Filarmónicas.-----

8- Obras Particulares-

Na sequência do pedido de colocação de equipamento de ar condicionado feito pela Companhia de Açoreana Seguros, S.A., foi presente um ofício datado de 99.05.19, informando que não é possível alterar a colocação dos equipamentos em virtude da distância máxima recomendada pelo fabricante entre a unidade interior e a exterior do aparelho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que não aceita a justificação como sendo a única solução e que o mesmo equipamento seja colocado no alçado lateral.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Rene de*

Francisco de **Francisco de** Chefe de Secção de Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

Claudio J. Silva
D. António Pereira

